

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 28/06/2024
ATA Nº 449

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, presencialmente no Escritório do Rio de Janeiro e também por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente do Conselho Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o analista em geociências da SEGER Dauro Ferreira; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; a chefe da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF), Nívia Silveira Marques Pinto; o chefe da Divisão de Contencioso (DICOTE/COJUR), Maurício Mattos dos Santos; o chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio (DEAMP), Henrique Costa de Alcântara, a Chefe da Divisão de Contratos (DICON/DEAMP), Vanessa Soares Francisco; e o chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Execução Orçamentária e Assuntos da Contabilidade.** As Conselheiras Ana Paula e Flávia Giannetti, solicitaram ao chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, os Balancetes mensais, para acompanhamento gerencial e projeção do Resultado. Solicitaram ao chefe do DECOF, Suliman Tadei, uma apresentação da execução orçamentária comparativa por períodos diversos e linhas de tendência. A conselheira Flávia Giannetti perguntou ao chefe do DECOF sobre a preparação da CPRM para a descontinuidade do acesso ao SIAFI por senha, sendo informada por Flávio Pinheiro que já há algum tempo que vem solicitando, junto ao SERPRO, certificados digitais para os componentes da sua equipe. Suliman Tadei informou que a execução de Restos a Pagar (RAP) está bem encaminhada e dentro da normalidade esperada. Flávio Pinheiro informou sobre a confirmação de prejuízo na apuração do resultado do 1º trimestre 2024, e que a previsão para o 2º trimestre também seria de prejuízo. O Conselho Fiscal reiterou sua preocupação com a baixa execução orçamentária. Flávio Pinheiro informou ainda sobre a aquisição, ainda neste exercício, de um sistema contábil para atendimento das necessidades urgentes da DICOGE, ação inspirada na sua participação em um seminário voltado para as Empresas Estatais Dependentes e seus problemas sistêmicos. O chefe da DICOGE informou que no controle de certidões consta vencida a CND de impostos federais por conta de ajustes na folha de pagamento, e assim que a situação for regularizada, entrará com a solicitação de uma nova CND Federal. A conselheira Flávia Giannetti solicitou informações sobre os valores a receber por conta de cessão de pessoal da CPRM a outros órgãos, principalmente na questão da Assembleia Legislativa do Amapá. A chefe da DIEFIN, Nívia Marques, respondeu, com o respaldo de Maurício Mattos, chefe da DICOTE/COJUR, que esta dívida foi judicializada em função do não recebimento por longa data, já constando precatório para a mesma, com prazo final para recebimento até 31/12/2029. Nívia Marques ressaltou que os demais recebimentos estão em dia e que o controle de dívidas de clientes, oriundos de cessão de pessoal a outros órgãos, está em dia e que o controle financeiro e prestação de contas dos convênios dentro do prazo contratual. A conselheira Flávia Giannetti solicitou informações sobre os controles financeiros dos convênios e TEDs, sendo respondido pela chefe da DIEFIN que salvo o convênio com o DRM/RJ, os demais convênios e TEDs estão regulares, com alguns convênios em fase final de prestação de contas. **ii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal solicitou explicações sobre a contratação emergencial de serviços de vigilância e segurança patrimonial na SUREG-SA, tendo a chefe da DICON, Vanessa Soares, explicado que a motivação foi a adequação do processo à nova lei de licitação, fazendo com que o mesmo entrasse em fila de prioridade. Vanessa Soares informou ainda que haverá outro caso semelhante na Residência Teresina (RETE). O Chefe do DEAMP, Henrique Alcântara, pontuou que a contratação emergencial é excepcional e a COJUR é bem rígida a respeito desta modalidade de contratação. Henrique Alcântara enfatizou a disseminação da cultura do planejamento de compras na empresa. O Conselho Fiscal recomendou a ampla divulgação da ferramenta e solicitou ao chefe do DEAMP informações sobre os critérios adotados para o desfazimento de bens, seja por doação ou leilão. Henrique explicou que por falta de previsão específica em lei, a CPRM constituiu uma comissão para tratar do assunto. **iii. Assuntos do Contencioso.** O chefe da DICOTE/COJUR, Maurício Mattos, explicou sobre as questões dos créditos tributários e a estratégia administrativa para mitigar possíveis riscos na retirada da CND junto à Receita Federal

(RFB/PGFN). Informou ao Conselho Fiscal sobre as ações de Imunidade que suspenderam liminarmente o recolhimento do IRPJ, IPVA e IPTU. A Conselheira Ana Paula externou preocupação quanto à prescrição dos créditos tributários. Os conselheiros perguntaram sobre as providências implementadas junto ao DRM/RJ, cujo convênio está vencido há muito tempo, sem a entrega dos produtos acordados ter sido aceita pela CPRM. Maurício Mattos informou que estão sendo levantadas junto à área técnica as informações necessárias à judicialização visando o ressarcimento dos recursos pagos em face da não entrega do produto final. Os conselheiros pediram uma atualização do valor a receber sobre a cessão de pessoal à Assembleia Legislativa do Amapá, tendo o chefe da DICOTE informado que o valor atualizado a receber é de aproximadamente R\$ 1,5 milhões, previsto em precatório, não havendo expectativa de recebimento neste exercício. **iv. Assuntos da Governança.** Os conselheiros solicitaram ao Chefe da Governança, Juliano Oliveira, orientações sobre o preenchimento dos relatórios de avaliação individual e do colegiado, esclarecendo as dúvidas existentes. **v. Atas do CA e DE.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do Conselho de Administração CA 330 e 331, e da Diretoria Executiva DE 1340 e 1341, não havendo pedidos de esclarecimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/09/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 17/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/09/2024, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2207534** e o código CRC **7575FC81**.

Referência: Processo nº 48042.000297/2024-29

SEI nº 2207534